



**LEI Nº 6.863, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público:  
Avenida Cantalicio Teodoro Borges (\*1939 +2020).

Autor: Ver. Oliveira Altair

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA CANTALICIO TEODORO BORGES a atual Avenida Projetada, com início na Rua 01 (SD-01) e término na Estrada do Pantano, no Loteamento Jardim das Nações.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 16 de outubro de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino